



Imperatriz/MA, 01 de outubro de 2019.

Divulga a abertura e procedimentos para inscrição do Concurso Cultural “Debutando com a Unisulma”.

A Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantido pela **Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA**, credenciado pela Portaria MEC nº 3310, de 18/10/2004, publicado no DOU de 19/10/2004, e reconhecido pela Portaria MEC nº 1427, de 06/12/2016, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO:

As inscrições para o Concurso Cultural “Debutando com a Unisulma”, em comemoração aos 15 anos da Unisulma, comemorados no dia 18 de outubro de 2019.

1. Tema – “Debutando com a Unisulma”.

2. Objetivo - O Concurso Cultural tem como objetivo apresentar 03 meninas que completarão 15 anos em outubro de 2019, com um ensaio fotográfico e book digital em comemoração aos 15 anos da Unisulma.

3. Público-alvo - Podem se inscrever no Concurso cultural meninas que completem 15 anos em outubro de 2019.

4. Inscrição: A **inscrição é gratuita** e deve ser efetuada por meio do site doity.com.br/debutandocomaunisulma até às 23h59 do dia **21 de outubro de 2019**.

4.1. No ato da inscrição o participante deve fornecer suas informações pessoais, enviar uma frase contendo: **UNISULMA, SONHOS E 15 ANOS**, para pré-seleção e concordar com a autorização de uso pela Unisulma.

4.2. Cada participante poderá enviar somente uma frase, que deverá ser inédita, escrito em língua portuguesa e assinado com nome completo do autor.

5. Processo de Seleção – As frases submetidas no site serão selecionadas pela comissão de jurados da Unisulma que terão plena autonomia de deliberação, não cabendo recurso às suas decisões. A relação com os nomes das autoras das 03 melhores frases será divulgada no dia **23 de outubro de 2019**, às 20h, no site e nas mídias sociais da Unisulma.

5.1. Todos os autores das frases selecionadas deverão comparecer no Protocolo da Unisulma, juntamente com seu representante legal, para assinar o termo de uso da frase e imagem pela Unisulma, no dia **24 de outubro de 2019**, das 8h às 20h, ficando esta autorizada, sem ônus, a utilizar os textos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

5.2. No ato da assinatura do Termo o selecionado deverá trazer consigo o documento de identidade (RG) e Certidão de Nascimento, original e 01 cópia de cada, para que seja comprovada a data de nascimento. Caso não seja comprovada, o próximo da lista de classificação será chamado.

6. Premiação - Serão premiadas as 03 melhores frases avaliadas pela comissão de jurados da Unisulma, com um ensaio fotográfico e book digital.



6.1. O ensaio fotográfico será realizado nos dias **26 e/ou 27 de outubro de 2019**, em horário e local a ser definido.

6.2. Os selecionados se responsabilizarão pelo seu deslocamento até a Unisulma nos dias definidos para o ensaio fotográfico.

6.3. Os selecionados serão arrumados (maquiagem e penteado) pela Clínica Escola do curso Tecnólogo de Estética e Cosmética, mas deverão ter disponibilidade de comparecer no dia das fotos com unhas feitas, cabelo limpo e seco.

6.4. As roupas para o ensaio serão da própria pessoa e/ou de lojas parceiras, a quantidade de looks será definida pela Unisulma, dentre eles será incluso um look jeans com uma camiseta personalizada da Unisulma. A camiseta personalizada da Unisulma será disponibilizada no dia das fotos.

7. Divulgação das Fotos – As fotos do ensaio serão divulgadas nas redes sociais e site da Unisulma.

7.1. As fotos do ensaio serão entregues para as 03 ganhadoras em mídia digital (book digital), até 15 dias após a sessão das fotos.

8. Calendário do Evento:

Inscrição	De 02/10 a 21/10/2019, até as 23h59.
Resultado da Seleção	23/10/2019, até às 20h.
Assinatura do termo de uso	24/10/2019, das 08h às 20h.
Ensaio Fotográfico	26 e/ou 27/10/2019.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Os casos de lacuna ou omissão do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos, no que tange à realização do concurso cultural.

2. Caso as vagas não forem preenchidas pelos 03 primeiros selecionados, em obediência ao calendário presente neste Edital, serão chamados os candidatos da lista de espera.

3. A inscrição no Concurso Cultural caracteriza a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidas neste edital.

4. Não será aceita nenhuma forma de plágio. Caso seja constatada algum fraude, ou o descumprimento das regras deste Edital, o participante será desclassificado.

Laura Canhedo
Presidente da CPCE
IESMA/Unisulma